



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 28/CONSC-RE/UFFS/2024

Recomenda o deferimento da remoção do servidor
Tiago Tadeu Nunes de Jesus para o *Campus* Realeza.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSC-RE) DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,
considerando o Processo Nº 23205.026758/2024-52,

DECIDE:

Art. 1º Recomendar o deferimento do pedido de remoção do servidor Tiago Tadeu Nunes
de Jesus, Técnico em Tecnologia da Informação, para o *Campus* Realeza.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 10ª Sessão Ordinária, em Realeza - PR, 5 de
novembro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*



Decisão Nº 28/2024 - CONSC - RE (10.40.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/11/2024 10:03)

MARCOS ANTONIO BEAL

DIRETOR DE UNIDADE

CRE (10.40)

Matrícula: ###675#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 28
, ano: 2024, tipo: **Decisão**, data de emissão: **06/11/2024** e o código de verificação: **aac6706c70**